

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 452, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **ELIZABETH CACIA SANTANA SANTOS VASCONCELO** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal Adjunto**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ELIZABETH CACIA SANTANA SANTOS VASCONCELO**, portador(a) do CPF sob nº **007.XXX.505-89**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal Adjunto**, símbolo **CC-1A**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de abril de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de maio 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.05.10 11:50:28 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 453, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **BRENO AZEVEDO SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor II**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **BRENO AZEVEDO SANTOS**, portador(a) do **CPF sob nº 060.XXX.225-18**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, símbolo **CC-3**, Lotando-o(a) no(a) **Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de abril de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de maio 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 454, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **ANTONIO SANTOS** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal Adjunto**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO SANTOS**, portador(a) do **CPF sob nº 859.XXX.145-34**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal Adjunto**, símbolo **CC-1A**, Lotando-o(a) no(a) **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de abril de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de maio 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.05.10 11:50:53 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 455, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **JOAO FILLIPE DOS SANTOS SOUZA** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal Adjunto**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JOAO FILLIPE DOS SANTOS SOUZA**, portador(a) do CPF sob nº **027.XXX.715-89**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal Adjunto**, símbolo **CC-1A**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de abril de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de maio 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.05.10 11:51:03 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 456, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **LEVI DOREA MOTA** para o cargo em comissão de **Assessor III**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **LEVI DOREA MOTA**, portador(a) do CPF sob nº 077.XXX.095-06, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo CC-4, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de abril de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de maio 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.05.10 11:51:13 -03'00'
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 457, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **ANTONIO GUILHERME OLIVEIRA SOUZA** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO GUILHERME OLIVEIRA SOUZA**, portador(a) do CPF sob nº **074.XXX.655-89**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de abril de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de maio 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.05.10 11:51:22 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 458, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **GLICIA TATIANE SANTANA SA** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **GLICIA TATIANE SANTANA SA**, portador(a) do CPF sob nº **047.XXX.665-11**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de abril de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de maio 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.05.10 11:51:31 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 459, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **JOSE CESAR ALVES JUINOR** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JOSE CESAR ALVES JUINOR**, portador(a) do **CPF sob nº 115.XXX.615-48**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de abril de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de maio 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.05.10 11:51:42 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 460, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **PATRICIO SILVA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **PATRICIO SILVA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF sob nº **901.XXX.625-20**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2**, Lotando-o(a) no(a) **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de abril de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de maio 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.05.10 11:51:52 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 461, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **ROSEANE BARRETO CRUZ** para o cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ROSEANE BARRETO CRUZ**, portador(a) do **CPF sob nº 082.XXX.395-58**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de abril de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de maio 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.05.10 11:52:08 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 462, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **PABLO BARROS COUTINHO** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal Adjunto**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **PABLO BARROS COUTINHO**, portador(a) do CPF sob nº **008.XXX.315-73**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal Adjunto**, símbolo **CC-1A**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de abril de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de maio 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.05.10 11:53:05 -03'00"

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 463, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia o(a) senhor(a) **NICOLAU SANTOS DE SANTANA** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **NICOLAU SANTOS DE SANTANA**, portador(a) do CPF sob nº **080.XXX.705-57**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal**, símbolo **CC-1**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Articulação Política**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de abril de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de maio 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.05.10 11:53:17 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>